

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DESPACHO DO GOVERNADOR**

Em 22 de maio de 2015.

Processo: 510.000.573/2015. Interessado: JAIME RECENA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, de acordo com o Inciso V do Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Ofício nº 842/2015-Governança-DF, fls. 09 e 10, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Turismo do DF, JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI, Secretário de Estado, matrícula 232.081-9, no período de 25 a 28/05/2015, a fim de participar de “Reuniões com as Presidências dos Clubes de Futebol”, para captação de partidas do Campeonato Brasileiro para Brasília/DF, nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Turismo do DF, para os devidos fins.

RODRIGO ROLLEMBERG**CASA CIVIL****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 22 de maio de 2015.

Processo: 480.000.356/2015. Interessado: LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO. Assunto: AFASTAMENTO DO PAIS.

1. AUTORIZO, de acordo com o Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Controladoria-Geral do Distrito Federal, LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 191.681-5 no período de 24 a 30/05/2015, afim de participar do Seminário sobre Transparência, Planificación, Presupuestaria y Sistemas de Control, a ser realizado na cidade de Montevídeu/Uruguai, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal para os devidos fins.

HÉLIO DOYLE

Chefe da Casa Civil

**CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO
SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo. Eden Agnel da Silva Albuquerque, 1.200.278-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Pós-Graduação, 20%, 01/03/2015, 0290-000149-2013; Neuma Lopes Soares, 174.251-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Graduação, 13%, 01/02/2015, 0060-007559/2011; Sirlene Pereira de Carvalho, 32.942-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Pós-Graduação, 20%, 01/05/2015, 019-000984/2010.

HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA**SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****PORTARIA Nº 11, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Instaura comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 0410-000.535/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância, nos termos do inciso II do art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para apurar materialidade de possível infração disciplinar relacionada

a roubo de veículo, conforme noticiado no Processo nº 0410-000.535/2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos por comissão formada pelos seguintes servidores:

I – Valdson Matos de Lima – mat. 174.687-1, que a presidirá;

II – Elizabeth Silva Oliveira – mat. 90.068-0;

III – Wilselman Maria de Oliveira – mat. 31.863-9.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, contados da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto 27.629/07 e Decreto 33.679/12 e conforme artigo 100 do Anexo ao Decreto nº 36.304 de 26 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, Coordenador de Captação de Recursos Internacionais, matrícula nº 175.904-3, CPF nº 150.146.248-20, e MARIA DULCE CATARCIONE DE CASTRO E SILVA, Assessora de Captação de Recursos Internacionais, matrícula nº 125.400-6, CPF nº 658.600.631-72, lotados na Subsecretaria de Captação de Recursos e Modernização/SUCAPM, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente da Nota de Empenho global nº 2015NE00205, emitida a favor da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO CNPJ 33.683.111/0002-80, cujo objeto é a contratação de certificação digital modelo e-CPF A3 com Token para atender as necessidades da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme processo nº 410.000.183/2015.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar o recebimento do material, bem como atestar as faturas de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c a Portaria-SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria-SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço-UAG nº 84, de 26 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO****RETIFICAÇÃO****CASA CIVIL**

Na Portaria nº 188, de 01/08/2006, publicada no DODF nº 147, de 02/08/2006, o que se refere à progressão funcional da servidora RENATA DE SOUSA BELTRÃO, matrícula 1401.440-8, ONDE SE LÊ: “...2ª, III, IV, 01/07/2006...”, LEIA-SE: “...2ª, III, IV, 02/07/2006...”.

Na Portaria nº 115, de 01/09/2011, publicada no DODF nº 174, de 06/09/2011, o que se refere à progressão funcional da servidora CAROLINA ALVES SEPULVIDA, matrícula 137.007-3, ONDE SE LÊ: “...Esp.Públ.Gest.Gov., 2ª, I, II, 14/07/2011...”, LEIA-SE: “...Esp.Públ.Gest.Gov., 2ª, I, II, 19/07/2010...”.

Na Portaria nº 93, de 09/08/2012, publicada no DODF nº 159, de 10/08/2012, o que se refere à progressão funcional da servidora CAROLINA ALVES SEPULVIDA, matrícula 137.007-3, ONDE SE LÊ: “...Esp.Públ.Gest.Gov., 2ª, II, III, 14/07/2012...”, LEIA-SE: “...Esp.Públ.Gest.Gov., 2ª, II, III, 19/07/2011...”.

Na Portaria nº 118, de 10/07/2013, publicada no DODF nº 143, de 12/07/2013, o que se refere à progressão funcional da servidora CAROLINA ALVES SEPULVIDA, matrícula 137.007-3, ONDE SE LÊ: “...Esp.Públ.Gest.Gov., 2ª, III, IV, 14/07/2013...”, LEIA-SE: “...Esp.Públ.Gest.Gov., 2ª, III, IV, 19/07/2012...”.

Na Portaria nº 150, de 13/08/2014, publicada no DODF nº 166, de 14/08/2014, o que se refere à progressão funcional da servidora CAROLINA ALVES SEPULVIDA, matrícula 137.007-3, ONDE SE LÊ: “...Ges.Públ.Gest.Gov., 2ª, IV, V, 14/07/2014...”, LEIA-SE: “...Ges.Públ.Gest.Gov., 2ª, IV, V, 19/07/2013...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Na Portaria nº 101, de 05/06/2014, publicada no DODF nº 118, de 06/06/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor NICANOR MARQUES DA SILVA, matrícula 101.025-5, ONDE SE LÊ: “...Única, VII, VIII, 17/01/2014...”, LEIA-SE: “...Única, VII, VIII, 13/01/2014...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Na Portaria nº 81, de 09/05/2014, publicada no DODF nº 93, de 12/05/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor STANISLAV SCHULZ, matrícula 106.879-2, ONDE SE LÊ: "...Músico, ESP, I, II, 20/05/2014...", LEIA-SE: "...Músico, 2ª, I, II, 20/05/2014..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Na Portaria nº 23, de 17/03/2015, publicada no DODF nº 55, de 19/03/2015, o que se refere à progressão funcional dos servidores: NATHALIA ELIZA DE FREITAS, matrícula 176.810-7; LUCIANE DA COSTA BARROS; 176.842-5; SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA, 176.873-5; FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, 176.881-6; SISSI MARA ANDRADE ALVES ARAÚJO, 176.974-X; KEILLE MOURA GONÇALVES, 177.022-5; KEILA PATRICIA DA SILVA MEDINA, 177.050-0; EVANDRA MARIA ALVES DA LUZ, 177.061-6; VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, 177.106-X; RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELEN, 177.181-7; CHRISTIANO RICCELE DE SOUZA FRANCO, 177.225-2, ONDE SE LÊ: "... Aux.Ass.Soc...", LEIA-SE: "... Esp.Ass.Soc..."

Na Portaria nº 177, de 12/09/2014, publicada no DODF nº 191 de 15/09/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor EBNEZER MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 103.831-1, ONDE SE LÊ: "...Única, V, VI, 23/03/2014...", LEIA-SE: "...Única, VI, VII, 23/03/2014..."

Na Portaria nº 23, de 17/03/2015, publicada no DODF nº 55 de 19/03/2015, o que se refere à progressão funcional do servidor EBNEZER MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 103.831-1, ONDE SE LÊ: "...Única, VI, VII, 23/03/2015...", LEIA-SE: "...Única, VII, VIII, 23/03/2015..."

Na Portaria nº 81, de 09/05/2014, publicada no DODF nº 93, de 12/05/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor MARIVALDO ALVES RODRIGUES, matrícula 104.139-8, ONDE SE LÊ: "...ESP, I, II, 25/05/2014...", LEIA-SE: "...Única, II, III, 25/05/2014..."

Na Portaria nº 81, de 09/05/2014, publicada no DODF nº 93, de 12/05/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor JURISBERTO PIMENTEL, matrícula 104.217-3, ONDE SE LÊ: "...ESP, V, VI, 17/05/2014...", LEIA-SE: "...Única, VI, VII, 17/05/2014..."

Na Portaria nº 81, de 09/05/2014, publicada no DODF nº 93, de 12/05/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor REGINALDO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 104.234-3, ONDE SE LÊ: "...ESP, V, VI, 28/05/2014...", LEIA-SE: "...Única, VI, VII, 28/05/2014..."

Na Portaria nº 60, de 10/04/2014, publicada no DODF nº 74, de 11/04/2014, o que se refere à progressão funcional da servidora ANA MARIA FELIX NUNES, matrícula 103.994-6, ONDE SE LÊ: "...ANA MARIA FÉLIX NUNES...", LEIA-SE: "...ANA MARIA FELIX NUNES..."

Na Portaria nº 60, de 10/04/2014, publicada no DODF nº 74, de 11/04/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor GERALDO PIRES MACIEL², matrícula 103.488-X, ONDE SE LÊ: "...ESP, III, IV, 21/04/2014; ²Interstício alterado por 3 dias de afastamento...", LEIA-SE: "...ESP, III, IV, 18/04/2014; ²Interstício alterado por 3 dias de afastamento ..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria nº 81, de 09/05/2014, publicada no DODF nº 93, de 12/05/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor PAULO HENRIQUE SEABRA, matrícula 43.624-0, ONDE SE LÊ: "...Única, VIII, IX, 26/05/2014...", LEIA-SE: "...Única, VIII, IX, 18/05/2014..."

Na Portaria nº 60, de 10/04/2014, publicada no DODF nº 74, de 11/04/2014, o que se refere à progressão funcional da servidora MIRIAM BENETON VALIM, matrícula 124.809-X, ONDE SE LÊ: "...2ª, II, III, 18/04/2014...", LEIA-SE: "...2ª, II, III, 17/04/2014..."

Na Portaria nº 29, de 13/04/2015, publicada no DODF nº 72, de 14/04/2015, o que se refere à progressão funcional da servidora MIRIAM BENETON VALIM, matrícula 124.809-X, ONDE SE LÊ: "...2ª, III, IV, 18/04/2015...", LEIA-SE: "...2ª, III, IV, 17/04/2015..."

Na Portaria nº 60, de 08/04/2013, publicada no DODF nº 73, de 10/04/2013, o que se refere à progressão funcional do servidor ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, matrícula 125.617-3, ONDE SE LÊ: "...2ª, IV, V, 18/04/2013...", LEIA-SE: "...2ª, IV, V, 26/04/2013..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

Na Portaria nº 121, de 09/07/2014, publicada no DODF nº 139, de 10/07/2014, o que se refere à promoção funcional do servidor MATSON LOPES DA SILVA, matrícula 37.981-6, ONDE SE LÊ: "...1ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, ESP, I, 01/07/2014...", LEIA-SE: "...A, V, 30,00, 50,00, 80,00, ESP, I, 01/07/2014..."

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

Na Portaria nº 14, de 23/02/2015, publicada no DODF nº 39, de 25/02/2015, o que se refere à progressão funcional do servidor DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 172.560-2, ONDE SE LÊ: "...2ª, I, II, 13/01/2015...", LEIA-SE: "...2ª, I, II, 29/01/2015. Interstício alterado por 16 faltas..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

Na Portaria nº 81, de 09/05/2014, publicada no DODF nº 93, de 12/05/2014, o que se refere à progressão funcional da servidora MARIA APARECIDA FIDELIS, matrícula 106.914-4, ONDE SE LÊ: "...MARIA APARECIDA FIDELIS...", LEIA-SE: "...MARIA APARECIDA FIDELIS..."

Na Portaria nº 121, de 09/07/2014, publicada no DODF nº 139, de 10/07/2014, o que se refere à promoção funcional da servidora SIMONE BORGES NASCIMENTO, matrícula 174.691-X, ONDE SE LÊ: "...SIMONE BORGES DO NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...SIMONE BORGES NASCIMENTO..."

Na Portaria nº 233, de 03/12/2013, publicada no DODF nº 256, de 04/12/2013, o que se refere à progressão funcional da servidora ANA MARTA CINTRA RIBEIRO, matrícula 176.107-2, ONDE SE LÊ: "...3ª, III, IV, 16/03/2013...", LEIA-SE: "...3ª, III, IV, 13/02/2013..."

Na Portaria nº 121, de 09/07/2014, publicada no DODF nº 139, de 10/07/2014, o que se refere à promoção funcional do servidor JOSÉ ARIMATEA DE MELO, matrícula 178.509-5, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ ARIMATEA DE MELO...", LEIA-SE: "...JOSÉ ARIMATEA DE MELO..."

Na Portaria nº 81, de 09/05/2014, publicada no DODF nº 93, de 12/05/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor HÉLIO PEREIRA MACEDO, matrícula 1401.506-4, ONDE SE LÊ: "...Única, VI, VII, 26/09/2013...", LEIA-SE: "...Única, VII, VIII, 26/09/2013..."

Na Portaria nº 81, de 09/05/2014, publicada no DODF nº 93, de 12/05/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor HÉLIO PEREIRA MACEDO, matrícula 1401.506-4, ONDE SE LÊ: "...Única, VII, VIII, 23/05/2014...", LEIA-SE: "...Única, VIII, IX, 23/05/2014..."

POLÍCIA CIVIL DO DF

Na Portaria nº 101, de 05/06/2014, publicada no DODF nº 118, de 06/06/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor PEDRO PARENTE PAES, matrícula 43.755-7, ONDE SE LÊ: "...Única, VII, VIII, 28/05/2014...", LEIA-SE: "...Única, VIII, IX, 28/05/2014..."

DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

Na Portaria nº 121, de 09/07/2014, publicada no DODF nº 139, de 10/07/2014, o que se refere à promoção funcional do servidor CESAR CALS DE VASCONCELOS, matrícula 125.543-6, ONDE SE LÊ: "...CESAR CALS DE VASCONCELOS...", LEIA-SE: "...CESAR CALS DE VASCONCELOS..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

Na Portaria nº 121, de 09/07/2014, publicada no DODF nº 139, de 10/07/2014, o que se refere à promoção funcional da servidora VERA LÚCIA AKIKO VIEIRA KOBAYASHI, matrícula 179.227-X, ONDE SE LÊ: "...179.227-X, VERA LÚCIA AKIKO VIEIRA KOBAYASHI, Ana. Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, V, 50,00, 50,00, 100,00, ESP, I, 01/07/2014...", LEIA-SE: "...179.227-X, VERA LÚCIA AKIKO VIEIRA KOBAYASHI, Ana. Pol.Públ.Gest.Gov., 3ª, V, 50,00, 50,00, 100,00, 2ª, I, 01/07/2014..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a DANIEL BATISTA MELO, matrícula nº 35.371-X, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 040.001.540/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora MARIZA EUSTAQUIO DE ASSIS, matrícula nº 26.405-9, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 163, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, página 11. Processo nº 040.001.589/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X”, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o art. 61, § 1º, do Regulamento Interno dos Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015, pag. 10, RESOLVE:

Art. 1º Designar THAIS DE PAULA LIMA MENDES, matrícula 14409682, para o exercício da função de preceptora colaboradora do Programa de Residência: Enfermagem em Neonatologia no Hospital Regional de Taguatinga; DANIELLA DE MOURA RESENDE, matrícula 180482-0, para o exercício da função de preceptora colaboradora do Programa de Residência: Enfermagem em Queimados no Hospital Regional da Asa Norte; GERUSA AMARAL DE MEDEIROS, matrícula 136508-8, para o exercício da função de preceptora colaboradora do Programa de Residência: Enfermagem em Obstetrícia no Hospital Regional da Asa Norte; FRANCIELE PAULA DE FREITAS, matrícula 173778-3, para o exercício da função de preceptora colaboradora do Programa de Residência: Enfermagem em Clínica Cirúrgica no Hospital Regional de Taguatinga; SELMA MARCIA S. CORTES, matrícula 129220-x, para o exercício da função de preceptora colaboradora do Programa de Residência: Enfermagem em Clínica Cirúrgica no Hospital Regional da Asa Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
JOÃO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso “II”, do artigo 448, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, a composição da Comissão Executiva dos Contratos de Home-Care da Secretaria de Estado de Saúde, instituída por meio da Portaria nº 333, de 30 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º Designar ADRIANA VALENÇA DE MELO, matricular 129.626-4, como Vice-Presidente, em substituição a MARIA MARTA BRAÚNA BRAGA, matrícula 1.442.020-1.

Art. 2º Designar SÂMARA FARIAS COSTA GODEIRO CARLOS, matrícula 190.604-6, como Membro da citada Comissão, em substituição a ADRIANA VALENÇA DE MELO, matricular 129.626-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 105 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e,

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei 4.604 de 15 de julho de 2011 e a Lei Orgânica do Distrito Federal, Art. 215, § 3º;

Considerando a Resolução nº 390 de 28 de junho de 2012 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais;

Considerando o Ofício nº 20/2015/CRSB-RA-I da Coordenação Geral de Saúde de Brasília, que indicou Gestores para comporem o Conselho Regional de Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da função de Membro do Conselho Regional de Saúde de Brasília: Representantes dos Gestores: Titular - Vera Lúcia dos Santos e Santos; Suplente: Leonor Henriette de Lannoy Coimbra; Representantes dos Gestores: Titular - Márcia Guiot Henning; Suplente - Carlos Alves Toledo; Representantes dos Gestores: Titular - Renato Alves Teixeira; Suplente - Agenor Pereira Dias Filho.

Art. 2º. DESIGNAR para a função de Membro do Conselho Regional de Saúde de Brasília, para o período de maio de 2015 a julho de 2017: Representante dos Gestores: Membro Titular - Ana Patrícia de Paula – Médica, Diretora Geral do Hospital de Base - DF; Membro Suplente - Tereza Cristina Veverka Faria – Médica, Diretora de Atenção à Saúde do Hospital de Base - DF; Representante dos Gestores: Membro Titular - Renata Peixoto Campos Medeiros – Médica, Gerente de Enfermagem do HMIB; Membro Suplente: Marcos José de Souza de Oliveira – Administrador, Assessor Técnico do HMIB; Representante dos Gestores: Membro Titular - Valdir Nunes de Sousa – Médico, diretor do Hospital da Asa Norte; Membro Suplente - Romel Costa – Coordenador Geral de Saúde da Asa Norte; Representante dos Gestores: Membro Titular - Heloisa Dilourdes da Silva Araújo – Enfermeira Diretora da Atenção Primária à Saúde da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte; Membro Suplente - Carlos Vaugrand Sousa Farias - Auxiliar de Enfermagem, Diretor Administrativo da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
JOÃO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE MAIO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e art. 9º da Lei nº 2.676/2001, considerando o Processo Seletivo para Preceptoria dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2015/1, objeto do Edital nº 29, de 12 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2014 e do Edital nº 08, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40, suplemento, de 26 de fevereiro de 2015, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo para Preceptoria dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2015/1, RESOLVE:

I - DESIGNAR ANA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 147.156-2, para o exercício da função de Coordenador do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Centro Cirúrgico, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia, Bloco Cirúrgico e Traumatologia-Ortopedia; LAÉRCIO LIMA LUZ, matrícula 1.438.736-0, para o exercício da função de Coordenador do Programa de Residência em Rede: Fisioterapia Clínica; ADRIANA QUEIROZ LISBOA, matrícula 142.722-9, para o exercício da função de Coordenador do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; MARIA DA CONSOLAÇÃO ANDRÉ, matrícula 188.756-4, para o exercício da função de Coordenador do Programa de Residência em Rede: Psicologia Clínica; MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, matrícula 135.258-X, para o exercício da função de Coordenador do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde da Criança, abrangendo os programas de Enfermagem em Pediatria e Neonatologia; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA, matrícula 137.651-9, para o exercício da função de Coordenador do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde do Adulto, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem em Queimados.

II - O preceptor designado para função de Coordenador terá direito somente a gratificação prevista no art. 42 da Portaria/SES-DF nº 124, de 24 de junho de 2009, publicada no DODF nº 122, de 26 de junho de 2009, alterado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015, pag. 10.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE MAIO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e art. 9º da Lei nº 2.676/2001, considerando o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica – Seleção 2014, objeto do Edital nº 26, de 15 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 218 de 16 de outubro de 2014 e do Edital nº 07, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40, suplemento, de 26 de fevereiro de 2015, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica – Seleção 2014, para exercício da função de preceptor de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar JANAÍNA MARTINS LEITE, matrícula 1.435.120-X, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Centro Cirúrgico, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia, Bloco Cirúrgico e Traumatologia-Ortopedia; JACQUELINE RAMOS DE ANDRADE ANTUNES GOMES, matrícula 1.440.540-7, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Centro Cirúrgico, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia, Bloco Cirúrgico e Traumatologia-Ortopedia; LUCÍLIA MARGES CARVALHO, matrícula 171.510-0, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Centro Cirúrgico, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia, Bloco Cirúrgico e Traumatologia-Ortopedia; DILMA MARIA DE ANDRADE, matrícula 1.438.947-9, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Fisioterapia Clínica; ANDRÉ LUIZ MAIA DO VALE, matrícula 1.657.736-1, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Fisioterapia Clínica; POLYANA ALVES RODRIGUES, matrícula 150.579-3, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES, matrícula 180.321-2, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; GUILHERME DUPRAT CENICCOLA, matrícula 1.436.186-8, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; ANDREIA NEVES DUARTE, matrícula 192.087-1, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula 1.659.984-5, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; NORMA GUIMARÃES MARSHALL, matrícula 128.767-2, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; LAÍS DA SILVA LIMA, matrícula 1.436.330-5, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.438.847-2, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; CIBELLE ANTUNES FERNANDES, matrícula 188.751-3, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Psicologia Clínica; CAMILA FORESTI LEMOS, matrícula 143.647-8,

para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde da Criança, abrangendo os programas de Enfermagem em Pediatria e Enfermagem em Neonatologia; ANGELA FERREIRA BARROS, matrícula 156.126-X, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde do Adulto, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem em Queimados; DANIELA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 1.435.175-7, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde do Adulto, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem em Queimados; IONE BATISTA NUNES LACERDA, matrícula 1.440.305-6, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde do Adulto, abrangendo os programas, Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem em Queimados; MARIA JESUS LEITE DA SILVA, matrícula 179.876-6, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde do Adulto, abrangendo programas de Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem em Queimados.

Art. 2º O preceptor designado para função de Tutor terá direito somente a gratificação prevista no art. 31 da Portaria/SES-DF nº 124, de 24 de junho de 2009, publicada no DODF nº 122, de 26 de junho de 2009, alterada pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015, pag. 10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e,

Considerando o capítulo X do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, que estabelece as competências da Corregedoria da Saúde;

Considerando a exoneração, a pedido, do Corregedor Geral, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal publicada no DODF nº 95 de 19 de maio de 2015; RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ PINTO FERNANDES, matrícula 129.298-9, Diretor da Diretoria de Assuntos Estratégicos – DAE/COR/SES/DF para responder como Corregedor Geral, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, até a nomeação do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de maio de 2015, publicada no DODF nº 88, de 08/05/2015, que autorizou a concessão de horário especial ao servidor ALAN FONSECA DA SILVA, matrícula 1422946-3, ONDE SE LÊ: "...276.001.577/2014..."; LEIA-SE: "...271.001087/2014...".

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO 2015

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a MARIA JOSE SILVA NETA DA COSTA, matrícula 124.359-4, 1º quinquênio 11.02.1985 a 17.02.1990, 2º quinquênio: 18.02.1990 a 17.04.1995, 3º quinquênio: 18.04.1995 a 17.04.2000, 4º quinquênio: 18.04.2000 a 17.04.2005, 5º quinquênio: 18.04.2005 a 17.04.2010, 6º quinquênio: 18.04.2010 a 17.04.2015; ANA FREITAS FERNANDES, matrícula: 124.342-X, 4º quinquênio: 15.02.2000 a 14.02.2005, 5º quinquênio: 15.02.2005 a 14.03.2010, 6º quinquênio: 15.03.2010 a 14.03.2015; SEBASTIÃO MOZART GOMES, matrícula: 135.734-4, 2º quinquênio: 02.05.2000 a 01.05.2005, 3º quinquênio: 02.05.2005 a 01.05.2010, 4º quinquênio: 02.05.2010 a 01.05.2015; GEORGINA PONTES PAULO, matrícula: 137.230-0, 1º quinquênio: 21.12.1999 a 20.12.2004, 2º quinquênio: 21.12.2004 a 20.12.2009, 3º quinquênio: 21.12.2009 a 21.12.2014; LUCIANI FIORI LEÃO, matrícula: 144.222-8, 2º quinquênio: 24.09.2007 a 23.09.2012; TANIA REGINA DRUMOND PONTES, matrícula: 123.787-X, 6º quinquênio: 31.12.2009 a 30.12.2014; ELIANE NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula: 124.571-6, 6º quinquênio: 13.03.2010 a 12.03.2015; AURISTELA FELICIANA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula: 125.282-8, 6º quinquênio: 10.05.2010 a 09.05.2015; DENISE RODRIGUES COSTA SOARES, matrícula: 138.548-8, 1º quinquênio: 25.04.2000 a 24.04.2005, 2º quinquênio: 25.04.2005 a 24.04.2010, 3º quinquênio: 25.04.2010 a 24.04.2015; MARIA HELENA SEIXAS A. PIMENTEL, matrícula: 124.344-6, 6º quinquênio: 28.04.2010 a 27.04.2015; DANIELA VELOSO DE GODOY, matrícula: 138.479-1, 1º quinquênio: 10.04.2000 a 09.04.2005, 2º quinquênio: 10.04.2005 a 09.04.2010, 3º quinquênio: 10.04.2010 a 09.04.2015; NORMA SUELI DIAS DE SOUZA, matrícula: 124.195-8, 6º quinquênio: 13.05.2010 a 12.05.2015.

ROMMEL COSTA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Portaria SES nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, a SIMÃO PEDRO LAMOUNIER, matrícula 124.593-7, CM- Médico Psiquiatra, 6º Quinquênio – 27/03/2010 a 26/03/2015, processo 061.046.183/1993; FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DE MIRANDA, matrícula 124.754-9, NA – Agente de Portaria, 6º Quinquênio – 17/03/2010 a 16/03/2015, processo: 061.046.020/1992; RONAN DONIZETE DE SOUZA, matrícula 135.213-X, TS – Motorista, 4º Quinquênio – 08/01/2010 a 07/03/2015, processo 061.046.184/1999.

ANA LUÍSA LAMOUNIER COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2015, publicada no DODF nº 31, de 13 de maio de 2015, página 43, no que se refere à concessão de Licença Prêmio de CARLOS AUGUSTO COSTA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "... 3º Quinquênio - 22/02/2010 a 21/02/2015...", LEIA-SE: "... 3º Quinquênio - 22/04/2010 a 21/04/2015..." .

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conforme Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, considerando o disposto no artigo 6º, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. CASSIA, matrícula 134.400-5, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício, de 01/06/2009 a 30/05/2014, conforme processo 061.008.973/1999. ELISABE CRISTINA BARBASA RODRIGUES, matrícula 135.188-5, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício, de 20/04/2010 a 18/04/2015, conforme processo 0060-009202/2006. FÁBIO NUNES DE FREITAS, matrícula 134.622-9, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício, de 28/09/2008 a 26/09/2013, conforme processo 0061-013263/1994. LUIZ GONZAGA CAMELO ARAÚJO, matrícula 134.955-4, referente ao 7º quinquênio de efetivo exercício, de 27/01/2010 a 25/01/2015, conforme processo 0061-030808/1998.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme certidão apresentada, a ADRIANA MAMEDIO DE CASTRO, matrícula 140.782-1, por motivo de nascimento de José Miguel Mamedio de Souza; CRISTIANA SOUSA PÊGO, matrícula 1.443.925-5, por motivo de nascimento de Davi Rodrigues Pego.

CONCEDE afastamento, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504/97, a JOSÉ ROBERTO SILVA BOAES, matrícula 195.771-6, nos dias: 12, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29 de maio de 2015 e nos dias: 2,3 e 5 de julho de 2015, como compensação dos dias: 23 e 29 de setembro de 2014; 04, 05, 25 e 26 de outubro de 2014, em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19/12/2014, publicada na página 14 do DODF nº 268, de 23/12/2014, referente à publicação do 1º quinquênio de Licença Prêmio Por Assiduidade de efetivo exercício de MONICA LOPES PAIVA, matrícula 134.400-5, ONDE SE LÊ: "...de 1º.06.2009 a 30.05.2014..." LEIA-SE: "...de 31/05/2009 a 29/05/2014..." .

Na Ordem de Serviço/DRH/SES de 1º/03/2007, publicada na página 29 do DODF nº 43, de 02/03/2007, referente à publicação do 1º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade de efetivo exercício de CRISTINA CÉLIA GROTTO RIVETTI, matrícula 141.580-8, ONDE SE LÊ: "...28/12/2001 a 27/12/2007..." LEIA-SE: "...28/12/2001 a 26/12/2006..." e referente à publicação do 2º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade de efetivo exercício, publicada nas páginas 29 e 30 do DODF nº 63, de 28/03/2012, ONDE SE LÊ: "...27/12/2006 a 26/12/2011..." LEIA-SE: "...27/12/2006 a 25/12/2011..." .

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105 DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO

TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 126, de 26/04/2012, publicada no DODF Nº 85 de 02/05/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ROSÂNGELA MARIA DE MACEDO RODRIGUES XAVIER, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor MARCO AURÉLIO BRANDÃO DE ALMEIDA – matrícula nº 110.082-3, para considerar o seguinte fundamento legal nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 30-B, da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 326/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.005018/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 137, de 09/05/2012, publicada no DODF Nº 92 de 11/05/2012, o ato que concedeu Pensão Temporária a ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS E SILVA, KAROLINE NATALY SANTOS E SILVA e RONAN EUGÊNIO SANTOS E SILVA, na qualidade de FILHOS, da ex-servidora LUIZA FREITAS DOS SANTOS – matrícula nº 1.401.063-1, para considerar o seguinte fundamento legal nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea “a”, e 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 464/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.000484/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 160, de 23/05/2012, publicada no DODF Nº 101 de 24/05/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a VANDA BEATRIZ RIBEIRO FELINTO, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor JOÃO FELINTO DE OLIVEIRA NETO – matrícula nº 110.335-0, para considerar o seguinte fundamento legal nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 467/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.006123/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 193, de 28/06/2012, publicada no DODF Nº 127 de 29/06/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a POSSELINA DA COSTA OLIVEIRA, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor EDUINO ALVES DE OLIVEIRA – matrícula nº 102.155-9, para considerar o seguinte fundamento legal nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 435/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.007484/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 148, de 16/05/2012, publicada no DODF Nº 98 de 25/05/2012, o ato que concedeu Pensão Temporária a RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA e VITÓRIA CRISTINA PIRES FERNANDES LEAL, na qualidade de FILHOS do ex-servidor ROBERTO PIRES DE SOUSA – matrícula nº 145.636-9, para considerar o seguinte fundamento legal nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea “a”, e 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 442/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.002810/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 152, de 18/05/2012, publicada no DODF Nº 98 de 21/05/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JERÔNIMO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora RUTH ELIZABETH DA SILVA – matrícula nº 113.019-6, para considerar o seguinte fundamento legal nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 295/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.005986/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 85, de 22/03/2012, publicada no DODF Nº 59 de 23/03/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a RAIMUNDA DE CARVALHO SILVA, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor BENEDITO PEREIRA DA SILVA – matrícula nº 123.139-1, para considerar o seguinte fundamento legal, nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, e artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea “a”, 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 398/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.002017/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 194, de 02/07/2012, publicada no DODF Nº 129 de 03/07/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a RONALDO NAZARENO DE SOUZA, na qualidade de COMPANHEIRO e Pensão Temporária a SYNARA APARECIDA LIMA DE SOUZA, na qualidade de FILHA da ex-servidora SIRLENE APARECIDA LIMA – matrícula nº 147.231-3, para excluir o artigo 217 inciso I, alínea “c” e inciso II, alínea “a” da Lei Nº 8.112/90, e incluir o artigo 12 inciso IV da Lei complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 437/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 272.000905/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 19, de 23/01/2012, publicada no DODF Nº 18 de 25/01/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a APARECIDA GERMANA DA SILVA GOMES, na qualidade de VIÚVA e Pensão Temporária a ANA CAROLINE DA SILVA GOMES

e GABRIEL DA SILVA GOMES, na qualidade de FILHOS do ex-servidor GUILHERMINO GOMES DA SILVA – matrícula nº 129.055-X, para incluir na sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 351/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 272.000017/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 101, de 26/04/2011, publicada no DODF Nº 81 de 29/04/2011, retificada pela Ordem de Serviço Nº 84 de 01/04/2013, publicada no DODF Nº 69 de 04/04/2013, retificada pela Ordem de Serviço Nº 359 de 29/11/2013, publicada no DODF Nº 260 de 06/12/2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a LUDIMAR VIANA GUIMARÃES, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor AMONILSON JOSE NASCIMENTO GUIMARÃES – matrícula nº 108.068-7, para excluir o artigo 217 inciso I, alínea “a”, da Lei Nº 8.112/90, e incluir o artigo 12 inciso IV da Lei complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 419/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.005271/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 47, de 17/02/2012, publicada no DODF Nº 40 de 27/02/2012, o ato que concedeu Pensão Temporária a MAISA ALVES DE OLIVEIRA, HUGO ALVES DE OLIVEIRA e ANA CAROLINA ALVES LEAL, na qualidade de FILHOS da ex-servidora SILVANA ALVES BRITO – matrícula nº 134.565-6, para excluir o artigo 217 inciso II, alínea “a”, da Lei Nº 8.112/90, e incluir o artigo 12 inciso IV da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 463/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 288.000007/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 52, de 27/02/2012, publicada no DODF Nº 42 de 29/02/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MAGNOLIA SILVA NEVES CARVALHO, na qualidade de VIÚVA e Pensão Temporária a HERISSON NEVES DE CARVALHO, JOÃO LUCAS NEVES DE CARVALHO, HERBERT ARAUJO DE CARVALHO, na qualidade de FILHOS do ex-servidor JAIRTON ANTONIO DE CARVALHO – matrícula nº 141.511-5, para excluir o artigo 217 inciso I e II, alínea “a”, da Lei Nº 8.112/90, e incluir o artigo 12 inciso IV da Lei Complementar Nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 393/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 278.000928/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 47, de 17/02/2012, publicada no DODF Nº 40 de 27/02/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a EDNA MARIA GONÇALVES DA SILVA E SILVA, na qualidade de VIÚVA e Pensão Temporária a LUIZA LORRAYNI PEREIRA DA SILVA, na qualidade de FILHA do ex-servidor CELIOMAR PEREIRA DA SILVA – matrícula nº 1.400.807-6, para excluir o artigo 217 inciso I e II, alínea “a”, da Lei Nº 8.112/90, e incluir o artigo 12 inciso IV da Lei Complementar Nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 394/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 285.003499/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 169, de 01/06/2012, publicada no DODF Nº 108 de 04/06/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOSE LENILSON DE CARVALHO, na qualidade de VIÚVO e Pensão Temporária a SAMUEL PORTELA DE JESUS, DÉBORA PORTELA DE JESUS, DANIEL PORTELA DE JESUS e PRISCILA PAULINO DE JESUS, na qualidade de FILHOS da ex-servidora NEIDE PORTELA DA COSTA CARVALHO – matrícula nº 133.249-X, para excluir os artigos 290 e 291 da Lei Complementar Nº 840/2011, e o artigo 30-A, inciso I e II, alínea “a”, da Lei Complementar Nº 769/2008, e incluir o artigo 12 inciso IV da Lei Complementar Nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 395/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 275.000120/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 208, de 18/07/2012, publicada no DODF Nº 143 de 20/07/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a PAULO BATISTA ROCHA, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora ORMI FARONI ROCHA – matrícula nº 112.849-3, para considerar o seguinte fundamento legal nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, e PARA ONDE SE LÊ: Auxiliar em Saúde – 1ª Classe – Padrão VII, LEIA-SÊ: Auxiliar de Saúde – Classe Única – Padrão XVII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 420/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.008626/2012.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a OQUERLINA CAVALCANTE DE ASSIS, matrícula nº 132.894-8, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.254/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 123.892-2, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPL. Processo nº 278.000.221/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA EDIMEIA DE ALMEIDA, matrícula nº 135.143-5, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPL. Processo nº 278.000.220/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NAIR LOURENÇO DOS REIS, matrícula nº 131.031-3, no Cargo de Técnico em Saúde – Telefonista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPL. Processo nº 278.000.219/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EIDER GURGEL DE FREITAS, matrícula nº 143.750-X, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, no Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: LACEN. Processo nº 060.001.957/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 01/2015. a MYRIAN ALBUQUERQUE GALEÃO, matrícula nº 122.745-9, no cargo de Técnico Administrativo - NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 060.000.174/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCA MARQUES BATISTA, matrícula nº 120.984-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG/CS-5. Processo nº 275.000.257/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, MARIA DE FÁTIMA DINIZ SOUZA, matrícula nº 121.749-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Enfermagem, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.252/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALÉCIA LEANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 126.860-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo nº 060.003.255/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61, de 30 de Março de 2009, publicada no DODF 63 de 01/04/09, pág. 15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. NPCR/GEAP/DIAP. Nome: ROSITA FIOROTTO SANCHEZ ANHÊ DE CARVALHO, matrícula nº. 129.619-1 Qüinqüênios: 1º) 08/03/90 a 06/03/95, 2º) 07/03/95 a 04/03/00, 3º) 05/03/00 a 03/03/05, 4º) 04/03/05 a 02/03/10, 5º) 03/03/10 a 01/03/15, processo: 060.004.556/15. ADEILDO MAURICIO TAVARES, matrícula nº 142.503-X, 1º) 25/03/02 a 23/05/07, 2º) 24/05/07 a 21/05/12, processo: 060.004.787/15. FRANCISCA SUELI DA SILVA LIMA, matrícula nº 124570-8, 6º) 11/02/10 a 09/02/15 processo: 061.033.215/92. RUBENS NASCIMENTO, matrícula nº 125.053-1, 6º)

17/03/10 a 15/03/15, processo: 061.000.676/93. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 122.956-7, 4º) 25/04/01 a 23/04/06, 5º) 24/04/06 a 22/04/11, processo: 061.014.268/94. KARLA ARANDA VIANA, matrícula nº 1.400.813-0, 6º) 10/03/10 a 08/03/15, processo: 060.011.606/09. MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA, matrícula nº 130.372-4, 4º) 31/01/06 a 29/01/11, processo: 061.001.081/96.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 12 DE MAIO DE 2015. (*)

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: APOSENTAR JOANA SABINO, matrícula 200.828-9, Auxiliar de atividades do Hemocentro, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os artigos 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/2008 e 291, da Lei Complementar nº 840/2011, a partir de 04 de março de 2015, conforme processo 060.002.539/2015.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2015, página 37.

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de PONTO de BÁRBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula 1401928-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para participar do curso de “Elaboração de projeto Básico e Termo de Referência”, no período de 04/05/2015 a 08/05/2015, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, matrícula 1402005-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para participar do curso de “Licitações e Contratos - Lei nº 8.666/1993”, no período de 04/05/2015 a 08/05/2015, na cidade de Brasília/DF.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07/05/2015, com base no art. 29, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à GRAZIELLE LINHARES GARCIA ORTIZ, matrícula 1402045-9, conforme documento apresentado.

CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/05/2015, com base no art. 29 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à LUANDA LIRA RODRIGUES, matrícula 353232-1, conforme documento apresentado.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 1º/05/2015, com base no artigo 62, item III, letra “b”, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula 1402196-X, por motivo de filho natimorto, conforme certidão apresentada.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 73, de 30 de abril de 2015, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2015, página 37, que concede Licença por Motivo de Casamento a DANIELLA DA SILVA GARCIA, matrícula 1401851-9, ONDE SE LÊ: “...a contar de 26/02/2015...”, LEIA-SE: “...a contar de 11/04/2015...”, mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR ANALICE ALVES BREKKE, matrícula 44.238-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 11, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da

Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.002.432/2015.

APOSENTAR ANTONIO DE PÁDUA FONTENELE DE OLIVEIRA, matrícula 48.106-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 08, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.002.426/2015.

APOSENTAR ANTONIO MACEDO NETO, matrícula 211.509-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.001.973/2015.

APOSENTAR ELDA MARIA DOS SANTOS, matrícula 28.411-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 07, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.002.763/2015.

APOSENTAR EUVALDO AIRES NOLETO NETO, matrícula 23.074-X, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.002.936/2015.

APOSENTAR EVIDA MARIA PEREIRA RAMOS CARDOSO, matrícula 27.155-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.001.461/2015.

APOSENTAR JOSÉ ALBERTO CARREIRO NASCIMENTO, matrícula 43.494-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, 08 de julho de 2011. Processo 080.002.428/2015.

APOSENTAR MARCIA APARECIDA MARTINS DE GODOY, matrícula 49.935-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.002.760/2015.

APOSENTAR MARIA LIDUINA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 41.816-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.002.430/2015.

APOSENTAR MARLUCE ALZIRA DA SILVA, matrícula 36.903-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.001.469/2015.

APOSENTAR MÍRIAN FONSECA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 205.429-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.002.434/2015.

APOSENTAR MIRIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 41.984-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.001.471/2015.

APOSENTAR ROMUALDA GOMES MONTEIRO, matrícula 69.599-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.002.870/2015.

APOSENTAR SÔNIA DAMIANA GOMES SILVA, matrícula 67.776-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.001.972/2015.

APOSENTAR VANDA MARIA DA SILVA ALVARENGA, matrícula 68.161-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 07, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.001.473/2015.

APOSENTAR WALDEMAR ALVES CASSIMIRO, matrícula 45.681-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.001.129/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a AIDÊ PACHECO DE LACERDA SOUSA, matrícula 41.556-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000.776/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA SANTANA, matrícula 45.404-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 08, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 474.000.065/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELITA EUGÊNIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 65.250-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 461.000.020/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a AUTA RODRIGUES SAMPAIO, matrícula 65.442-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000.056/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEJAMIRA FERREIRA COSTA, matrícula 57.129-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000752/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENISE HELENA RIBEIRO CARDOSO, matrícula 68.431-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000.027/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVA APARECIDA DA SILVA LIMA, matrícula 40.226-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 461.000.022/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a FELIX ALVES DA SILVA, matrícula 28.144-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.010.931/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANE DE SOUZA VIEIRA, matrícula 41.077-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000922/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE DIVINO ALVES, matrícula 48.132-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 08, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.000.726/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a GABRIELA MARIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 25.633-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 07, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31

de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 465.000.080/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILBERTO SARDINHA ARAUJO, matrícula 69.234-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000.115/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO, matrícula 57.349-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.000.505/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEOMAR GOMES DE SOUSA, matrícula 66.710-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000.587/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a LILIA CRISTINA PETINI, matrícula 23.880-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000.824/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA APARECIDA NERY, matrícula 68.360-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.000.479/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CELESTE LIMA VIEIRA, matrícula 58.887-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.011.807/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CRUZ ARAUJO NOGUEIRA, matrícula 57.904-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000.341/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS NEVES GAMA, matrícula 22.316-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 08, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 473.000.001/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES CANUTO, matrícula 44.499-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 08, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.000.555/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO SOUSA CORDEIRO, matrícula 65.211-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001.211/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA BATISTA DE CARVALHO, matrícula 30.575-8, no Cargo de Orientador Educacional/Pedagogo, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.000.595/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE LUCIA YUNES MIZIARA, matrícula 33.037-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.000.476/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELSON EDSON DA SILVA, matrícula 40.755-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condução de Veículos, Nível 09, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002.099/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAILDA GARCIA DE LIMA, matrícula 22.719-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 08, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 468.000.050/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a RICARDO LUIS RODRIGUES TAVARES, matrícula 77.334-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Nível 11, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 463.000059/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a TECLA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 69.176-3,

no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 465.000.035/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZAIDA MARIA DE MELO ALVARES BRITO, matrícula 68.554-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.001.203/2015.

CLÓVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 21 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar WALDEMAR DA TRINDADE MEIRELES, matrícula nº 218.689-6, executor titular do Contrato nº 89/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA-ME, objeto do processo nº 080.008643/2012, REG GTPN nº 012501/2015.

Art. 2º. Designar ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 25.690-0, lotado na GE-GFRO/COAD/SUAG executor titular do Contrato nº 89/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA-ME, objeto do processo nº 080.008643/2012, REG GTPN nº 012501/2015.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 22 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º. Dispensar KARLA DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 32.750-6, executora pedagógica titular, dos Convênios nº 05/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAL-ABC PRODEIN e nº 07/2014, firmado com a CRECHE RENASCER, respectivamente, objetos dos processos nºs 080.008417/2013 e 080.008025/2013, REG CRE GUARÁ nº 115425/2015.

Art. 2º. Designar ANNE CHRISTINE DE NORONHA BRAGA, matrícula nº 26.781-3, lotada na GEB/GUARÁ, executora pedagógica titular, dos Convênios, nºs 05/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAL-ABC PRODEIN e nº 07/2014, firmado com a CRECHE RENASCER, respectivamente, objetos dos processos nºs 080.008417/2013 e 080.008025/2013, REG CRE GUARÁ nº 115425/2015.

Art. 3º. Designar ROSEMERI COLSANI, matrícula nº 44.016-7, lotada na CRE PPC e GISELLE DA SILVA MORGADO, matrícula nº 209.312-X, lotada na GEAG/GUARÁ, executoras administrativas financeiras titular e suplente, dos Convênios, nºs 05/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAL-ABC PRODEIN, nº 07/2014 firmado com a CRECHE RENASCER e nº 33/2014, firmado com o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT- CEPI LOBO GUARÁ, respectivamente, objetos dos processos nºs 080.008417/2013, 080.008025/2013 e 080.002975/2014, REG CRE GUARÁ nº 115280/2015.

Art. 4º. Dispensar SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 30.126-4 e IDALMO SANTOS, matrícula nº 45.114-2, coexecutores titular e suplente, dos Contratos nºs 108/2009, firmado entre a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS e nº 01/2012 firmado com a empresa PLANALTO SERVICE LTDA, respectivamente, objetos dos processos nºs 080.004913/2008 e 080.007898/2008, REG CRE PPC nº 152761/2015.

Art. 5º. Designar JULIANA HÉRICA DOS SANTOS, matrícula nº 181.131-2 e SANDRA CRISTINA DE BRITO, matrícula nº 46.441-4, ambas lotadas na CRE/PPC, coexecutoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato, nº 108/2009, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS, objeto do processo nº 080.004913/2008, REG CRE PPC nº 152761/2015.

Art. 6º. Designar SANDRA CRISTINA DE BRITO, matrícula nº 46.441-4, e JULIANA HÉRICA DOS SANTOS, matrícula nº 181.131-2, ambas lotadas na CRE/PPC, coexecutoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato, nº 01/2012, firmado entre a SEEDF e a empresa PLANALTO SERVICE LTDA, objeto do processo nº 080.007898/2008, REG CRE PPC nº 152761/2015.

Art. 7º. Dispensar SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 30.126-4, coexecutora suplente, do Contrato, nº 99/2009, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL - SEGURANÇA LTDA - G6 SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA - LTDA, objeto do processo nº 080.000593/2008, REG CRE PPC nº 152761/2015.

Art. 8º. Designar JULIANA HÉRICA DOS SANTOS, matrícula nº 181.131-2, lotada na CRE/PPC, coexecutora suplente, do Contrato, nº 99/2009, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL - SEGURANÇA LTDA - G6 SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA - LTDA, objeto do processo nº 080.000593/2008, REG CRE PPC nº 152761/2015.

Art. 9º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 22 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, padrão anterior, nota da avaliação de mérito, nota de avaliação de desempenho e nota final. 181.958-5, WESLEY CARDOSO BUENO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 183.736-2, MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 185.624-3, MARCELO DE SOUZA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 182.153-9, GISELE FORMIGA DE ARAUJO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 38,00, 50,00, 88,00; 185.974-9, JURANDI MENDONÇA DE NOVAIS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,50, 50,00, 82,50; 185.942-0, DENILSON DE SOUZA BRAGA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 39,00, 50,00, 89,00; 182.155-5, SEBASTIÃO DUTRA FILHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 10,00, 50,00, 60,00; 182.085-0, RAIMUNDO BRASIL LISBOA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 186.002-X, LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,00, 50,00, 82,00; 185.762-2, ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00; 185.732-0, PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 38,50, 50,00, 88,50; 185.622-7, ALLAMO LIUS DA SILVA DE JESUS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 39,50, 50,00, 89,50; 185.962-5, TACIO MOREIRA LEAL, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 35,50, 50,00, 85,5; 181.927-5, ABELITE GERMANO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 189.877-9, LIVIA CEFORA RODRIGUES DA ROCHA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 39,00, 50,00, 89,00; 182.002-8, RONALD PAIVA LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 34,00, 50,00, 84,00; 182.003-6, JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 184.506-3, CRISTOVAM BATISTA DOS ANJOS RIBEIRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 185.238-8, ARCELIO FEITOSA CASTELO BRANCO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 181.885-8, EDUARDO RODRIGUES LEONEL ROSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 185.943-9, IGOR CLEYTON FERREIRA DE SOUSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 40,00, 70,00; 185.725-8, ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 182.150-4, CLAUDIO LUCIO MONTEIRO DAMASCENO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 185.728-2, FABIANO NERI RIBEIRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 185.950-1, LUIS LELIS SOUZA VIANA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,00, 50,00, 82,00; 185.776-6, HELTON ALVES DE SOUZA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 185.722-3, MAURO SERGIO XIMENES DE FREITAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,00, 50,00, 82,00; 188.915-X, HANS FERNANDES DE LEMOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,00, 50,00, 82,00; 185.645-6, JOAO HENRIQUE XAVIER, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00; 184.028-2, JAIRO JANSEN DE SOUSA ALVES, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 185.737-1, MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,50, 50,00, 82,50; 184.476-8, SANDRA SANTOS MARTINS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 185.862-9, AURENICE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 185.937-4, LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 181.149-0, JADSON COSTA JORGE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 190.050-1, ELI CAMARA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 185.822-X, RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 40,50, 50,00, 90,50; 181.883-X, ROGERIO NOGUEIRA COSTA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00; 185.725-4, LUCIENE GOMES DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 39,00, 50,00, 89,00.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 30 dias para recursos.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso

da atribuição que lhe foi conferida por meio do § 2º, art. 2º, da Portaria nº. 41, de 28 de abril de 2015-SEDS/DF, e considerando o disposto na Decisão nº 1.175/2015-TCDF, proferida na Sessão Ordinária nº. 4764, de 31/03/2015, referente ao processo nº. 28.829/2011, RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a composição do Grupo de Trabalho instituído pelo art. 1º da Portaria nº. 41, de 28 de abril de 2015-SEDS/DF, criado com o objetivo de elaborar estudo quanto as necessidades de pessoal visando posterior encaminhamento das informações a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização (SUGEP/SEGAD), com intuito de subsidiar posterior abertura de concurso público para o provimento de cargos efetivos do quadro da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SEDS-DF), nos cargos e especialidades requeridas, conforme relação abaixo, a qual apresenta a unidade orgânica, o nome do(a) servidor(a) titular e o nome do(a) servidor(a) suplente, na ordem, respectivamente:

I. Gabinete (GAB/SEDS) – William Antônio de Melo – Mat. 267.992-2 e Neice Mendes de Sousa Sales – Mat. 267.564-1;

II. Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SEDS) – Carmem Lúcia dos Anjos Oliveira – Mat. 39.162-X e Anderson Moura e Sousa – Mat. 164.731-8;

III. Subsecretaria de Economias Criativa e Solidária e Projetos Estruturantes (SUBES/SEDS) e Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual (SUBMPEI/SEDS) – Caio Ferreira dos Santos – Mat. 267.928-0 e Fernando Augusto Rabelo – Mat. 268.387-3;

IV. Subsecretaria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (SUBPRO/SEDS) – Cícero Pereira Leal – Mat. 158.068-X e Josenice Antônio de Souza Belém – Mat. 32.225-3;

V. Subsecretaria de Integração e Gestão de Políticas Públicas e Sociais para o Desenvolvimento da Região Metropolitana-RIDE (SUBING/SEDS) – Camila Batista dos Santos Sousa – Mat. 267.595-1 e Josélia Dias Launé – Mat. 267.657-5;

VI. Subsecretaria de Apoio e Fomento do Desenvolvimento do Polo Econômico da Região Metropolitana-RIDE (SUBAF/SEDS) – Beltides José da Rocha – Mat. 267.567-6 e Janaína Passos dos Santos – Mat. 267.654-0;

VII. Subsecretaria de Parcerias Público-Privada (SUBPPP/SEDS) – Daniel Agostinho Soares – Mat. 267.568-4 e Fernanda Stefane de Almeida Dionísio – Mat. 267.643-5;

VIII. Subsecretaria de Atração de Negócios e Investimentos (SUBAN/SEDS-DF) – Márcia Regina da Paz – Mat. 41.718-1 e Ismênia Aparecida Sabino – Mat. 267.819-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar MOYSÉS TAVARES JÚNIOR, matrícula nº 172.513-0, para atuar como EXECUTOR do Contrato nº 08/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia nas dependências da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, localizada no SCIA Quadra 12, conjunto 01, lote 12, conforme consta no processo nº 427.000.111/2014.

Art. 2º O servidor relacionado no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº. 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto quatrocentos

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47 DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar JAQUELINE RIBEIRO RENNO, matrícula nº 174.937-4 e MALVINA CORREIA DA CRUZ, matrícula nº 034.577-6 para atuarem como EXECUTORA e SUPLENTE respectivamente do Contrato nº 396/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CEB, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, localizada no SCIA Quadra 14, conjunto 02, lote 16, conforme consta no processo nº 427.000.029/2013.

Art. 2º As servidoras relacionadas no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº. 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48 DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar MARIA DE LOURDES WERNECK, matrícula nº 268.335-0, para atuar como EXECUTORA do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB, Correio Braziliense e Jornal de Brasília, cujo objeto é o fornecimento de periódicos, conforme consta no processo nº 427.000.102/2014. Art. 2º A servidora relacionada no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA n.º 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49 DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar WELBER MOURA SANTOS, matrícula nº 1.663.235-4 e SEBASTIÃO ADELSON ALVES, matrícula nº 266.633 - 2 para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE respectivamente do Contrato nº 13/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é a contratação dos serviços continuados de limpeza higienização e conservação, especificados no Anexo I do Edital – Pregão Eletrônico SRP nº 61/2014, conforme consta no processo nº 427.000.157/2014. Art. 2º Os servidores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA n.º 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de maio de 2015.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SSPDF. Referência: Memorando nº 037/2015 – CPD/SSPDF. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 02/2013-CPD/SSPDF. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 21 de maio de 2015, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013 – CPD/SSPDF - instaurado por meio da Portaria nº 96, de 20 de setembro de 2013, que apura possível transgressão disciplinar atribuída a SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, então ocupante do cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, matrícula 47.048-1.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.131/1999, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 26 de março de 2014, o Major PM RR AGILDO CARLOS LACERDA BITENCOURT, matrícula 03.131/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que

consta do processo nº 054.001.581/1996, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 30 de dezembro de 2014, o Major PM RR QOPMA, JAIR MONICI, matrícula 804/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais ao tempo de serviço nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.449/1998, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 11 de março de 2015, o 3º SGT PM RR JOSÉ EUFRÁSIO FERREIRA, matrícula 03.734/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.099/2014, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 2º TEN PM RR WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 11.774/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo Posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu Posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR – CEL QOPM

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.738/2005, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o ST PM RR FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA CAMPOS, matrícula 05.978/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; Auxílio-Invalidez, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ser portador de moléstia especificada em lei.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR – CEL QOPM

PORTARIA Nº 126, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.356/1995, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 29 de dezembro de 2015, o 3º SGT PM RR JOÃO ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 03.133/X,

da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR - CEL QOPM

PORTARIA Nº 127 DE 19 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.001/2005, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR BUENO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 05.894/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; Auxílio-Invalidez, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ser portador de moléstia especificada em lei.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.855/2015, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC nº 106, de 16 de abril de 2015, publicada no DODF nº 76, 20 de abril de 2015, que trata da reserva remunerada, do Primeiro Sargento QPPMC MARIA ELIZABETH ARAUJO RIBEIRO – matrícula 15.652-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...MARIA ELIZABETH RIBEIRO...”, LEIA-SE: “...MARIA ELIZABETH ARAUJO RIBEIRO...”.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2015

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01).

1 DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação do aluno incorporado sub judice, na condição de Soldado BM 2ª classe QBMG-01, a contar de 20 de fevereiro de 2012, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial.

10003190, Paulo Henrique dos Santos Pinto, 48.00, MSG 2012.01.1.076692-3.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no CBMDF, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a incorporação no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02).

1 DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES

NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação da aluna não habilitada e incorporada sub judice, na condição de Soldados BM 2ª classe QBMG-01, a contar de 7 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial.

10000906, Nayara Maria da Silva Oliveira, 40.00, AA 2013.01.1.091441-0 e AGI 2015.00.2.008118-4.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 19 maio de 2015.

INTERESSADO: RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, mat. 59.554-3. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Ofício nº 1615/2015/GAB SENASP/SENASP-MJ. PROTOCOLO Nº: 635.807/2015 – DPT/PCDF. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto, do servidor RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, Perito Criminal, matrícula nº 59.554-3, no período compreendido entre 08 a 12 de junho de 2015, para participar do “Grupo Técnico para apoiar a Secretaria Nacional de Segurança Pública, nas especificações de unidades móveis de perícia”, a ser realizado nesta capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência a: PAULO JOSE PAES DE VICO, Delegado de Polícia, matrícula SIGRH 58.069-4 e matrícula SIAPE 1411651, a partir de 11/10/2014, conforme Processo 052.000.688/2015 com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por haver implementado tempo de contribuição para aposentação, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.792/2015, 052.000.879/2015 e 052.000.891/2015, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a ALTAIR MARÇAL PEDROSO, matrícula 27.582-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. CONCEDER aposentadoria a MARTA MARGARETH SOARES MONTEIRO, matrícula 58.715-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. CONCEDER aposentadoria a PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, matrícula 26.431-8, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Brasília/DF, 22 de maio de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e Processo 052.000.824/2015, RESOLVE: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado, CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIGRH 21.103-6, SIAPE 1407538, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129 DE 20 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 10 e 19 da Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 – PCDF e SSP/D e ainda pela Portaria Conjunta nº 001/2007-SEJUS/PCDF, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 013/2015-SESIPE, Instaurada em 20/05/2015 com o SINDICADO: Agente Policial de Custódia da PCDF MARCO ANTÔNIO NASSIF, matrícula nº 59.218-8, lotado no Núcleo de Inteligência da SESIPE

Art. 2º Designar os servidores: Agente Policial de Custódia, LUCIANA DE GUSMÃO N. STRACQUADANIO THIBAU, matrícula nº 63.362-3, EVANILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.767-5 e ALEANDRA JÚLIA DE ARRUDA LOPES matrícula nº 58.496-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2013. Referência: Sindicância nº 037/2014-SESIPE. Trata-se de Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor JOELSON DAMASCENO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1926197-5, no qual o servidor, inconformado com a sanção disciplinar de 02 (dois) dias de Suspensão que lhe foi aplicada nos autos do procedimento administrativo em epígrafe, pela prática das transgressões às normas disciplinares previstas no artigo 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011 (São infrações leves: I – descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes) c.c Art. 180, inciso XII (São deveres do servidor: ... XII – ser assíduo e pontual ao serviço), do mesmo diploma legal, solicita o acolhimento das razões do pedido formulado. Cumpre destacar que o pedido foi indeferido em razão de não haver no mérito nenhuma discussão referente a fato novo e/ou relevante que motive uma reflexão e modificação da decisão anterior, tendo se limitado a repetir as mesmas alegações constantes de sua Defesa Escrita, as quais já foram analisadas e rebatidas no Despacho de Julgamento. Ante ao exposto, INDEFIRO o presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

JOÃO CARLOS COUTO LOSSIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 21 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº. 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda o que consta no processo, 390.000.186/2015, resolve: Art. 1º Designar REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 158.324-7, para atuar como Executor Titular e FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula nº. 91.0278-6, Executor Suplente, do Contrato representado pela Nota de Empenho nº 2015NE00273, celebrado entre a SEGETH e a GC Fernandes Gráfica e Editora LTDA. competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº. 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº. 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE:

CONVERTER em Pecúnia 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade a WANDER ROCHA, matrícula 99036-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 142 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 14 de abril de 2015, conforme contido na Ordem de Serviço nº 081 de 31 de março de 2015, publicada no DODF nº 064 de 01 de abril de 2015. Processo nº 390.000.172/2015.

CONVERTER em Pecúnia 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias de Licença Prêmio por assiduidade a MARIA DE FATIMA DIAS, matrícula 99004-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 142 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 14 de abril de 2015, conforme contido na Ordem de Serviço nº 088 de 13 de abril 2015, publicada no DODF nº 072 de 14 de abril de 2015. Processo nº 390.000.181/2015.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 38, de 18 de maio de 2015, publicada no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, página 39, ONDE SE LÊ: "... LUCILENE LEMOS CEZARIO DE ARAUJO...", LEIA-SE: "...LUCILENE LEMOS CEZARINO DE ARAUJO...", permanecendo inalterados os demais termos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, artigo 3º § 1º, RESOLVE: DESIGNAR RONES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 174.503-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para substituir SELMA COSTA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 039.822-5, Gerente de Pessoas, DFG-17, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 19 de maio a 19 de julho de 2015, por motivo de Licença médica do titular.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e delegação de competência contida na Portaria nº 09, de 10 de abril de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo. ANTÔNIA VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 38.775-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, requerimento 10/04/2015, concessão a contar de 01/05/2015, processo nº 135.000.274/2010.

DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL INTERINA DE PLANALTINA, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e delegação de competência contida na Portaria nº 09, de 10 de abril de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a apuração de Acidente de Trabalho do processo 135.000.272/2014 entendendo que, conforme contido no Relatório Final da Comissão Sindicante instituída pela Ordem de Serviço nº 40, de 22 de abril de 2013, publicado no DODF nº 81, de 24 de abril de 2014, página 17 e no Laudo Médico nº 096/2014-GPSS/COSST/SUBSAUDE/SEAP, em face da existência de nexos causal presumível, CONFIGURAR acidente em serviço, o dano sofrido por ALDA MARTINS FAUSTINO, matrícula 25.416-9, conforme prescreve o Decreto nº 34.023, de 10

de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e com fundamento no artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONIPETSON GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.668.792-2, Ouvidor, CHARLES HENRIQUE DA COSTA BRITO, matrícula 1.669.209-8, Assessor Especial da Assessoria Especial do Gabinete, CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA, matrícula 1.670.035-X, Gerente de Administração e MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula 174.652-9, Gerente de Orçamento e Finanças, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 147.000076/2015, no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROOSEVELT VILELA PIRES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, página 22, referente ao Contrato firmado entre a Administração da Candangolândia e a FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF, processo 147.000.101/2014, de prestação de serviço de forma contínua, correspondentes a serviços elencados no projeto básico conforme demanda da Administração Regional, pelo período de 12 meses, ONDE SE LÊ: “...Art. 1º Designar Ten Cel QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, CNE-05, Coordenador da Coordenadoria Executiva da Administração da Candangolândia, Subtenente QBMG-1 RAFAEL BASTOS CARNEIRO, CNE-06, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Administração da Candangolândia, como Executores, Titular e Suplente (respectivamente)...”; LEIA-SE: “...Art. 1º Designar Subtenente QBMG-1 RAFAEL BASTOS CARNEIRO, CNE-06, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Administração da Candangolândia, e Ten Cel QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, CNE-05, Coordenador da Coordenadoria Executiva da Administração da Candangolândia, como Executores, Titular e Suplente (respectivamente)...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº44, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do Inciso II, Art.41 das normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº32. 598 de Dezembro de 2010, o servidor CARLOS ROBERTO JULIO FERREIRA, Chefe do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer, Matrícula 1.668.377-3 para atuar como Executor da INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA, para atender à Realização do Evento Cultural em Comemoração ao 20º Aniversário do Riacho Fundo II, sem prejuízo de suas funções, conforme Processo nº 0301.000.148/2015.

Art. 2º O executor deverá fiscalizar, supervisionar, realizar o acompanhamento e o atestado da fatura pertinente à execução dos serviços, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do Inciso II, Art.41 das normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº32. 598 de Dezembro de 2010, o servidor CARLOS ROBERTO JULIO FERREIRA, Chefe do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer, Matrícula 1.668.377-3 para atuar como Executor da INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA E REFLETORES, para atender à Realização do Evento Cultural em Comemoração ao 20º Aniversário do Riacho Fundo II, sem prejuízo de suas funções, conforme Processo nº 0301.000.145/2015.

Art. 2º O executor deverá fiscalizar, supervisionar, realizar o acompanhamento e o atestado da fatura pertinente à execução dos serviços, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIOS E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 04, de 12 de março de 2015, acolhendo as atribuições previstas no artigo 41, inciso II, Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO DE LIMA ANDRADE, matrícula 1668941-0, Chefe do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer, para atuar como “Executor” do Contrato Nota de Empenho:2015NE00045 RA XXVIII, firmado entre Administração Regional de Itapoã e Fech Festa Aluguel de Materiais para Evento LTDA CNPJ: 07.670.804/0001-09- Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º O Executor relacionado no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portarias SGA nº 29/2004 e 125/2004 e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIA CORRÊA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 21 DE MAIO DE 2015.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 04, de 12 de março de 2015, acolhendo as atribuições previstas no artigo 41, inciso II, Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO DE LIMA ANDRADE, matrícula 1668941-0, Chefe do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer, para atuar como “Executor”, do Contrato Nota de Empenho:2015NE00046 RA XXVIII, firmado entre Administração Regional do Itapoã e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A- Valor: 976,74(novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

Art. 2º O Executor relacionado no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portarias SGA nº 29/2004 e 125/2004 e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIA CORRÊA DE LIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.301/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre designação de pregoeiro, para atuar pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA, portador do CPF 866.773.141-20, Matrícula nº 785-4 e FÁBIO CASTELO BRANCO CORDEIRO DA ROCHA, portador do CPF 310.035.081-20, Matrícula nº 759-5, para atuarem como pregoeiros, no acompanhamento das licitações da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/ CODHAB/DF, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251 de 20 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito o ato da retificação da Ordem de Serviço nº 16, de 05 de maio de 2003, publicada no DODF nº 73 de 13 de abril de 2012, página 32, ato que concedeu a averbação de tempo de serviço a DAVID PEREIRA SANTOS, ONDE SE LÊ: “ ... averba: 2.284 dias ...”. LEIA-SE: “... averba 1.981 dias ...”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251 de 21 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIO CESAR SANTOS DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 07.038-6 e CARLA REGINA SILVA PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 07.050-5, para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN em nome do Jardim Botânico de Brasília, CNPJ: 03.161.750/0001-33, Certidões, Certificados, Ajuste de Guia da Previdência Social e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despacho em processos que figure como parte o Jardim Botânico de Brasília.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIAO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentares e considerando o disposto na Lei nº 2.911 de 05 de fevereiro de 2002, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 109, de 17 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 160, de 19 de agosto de 2010, que concedeu Gratificação de Apoio Administrativo por Encargo em Gabinete na Categoria de Assistente a FRANCIANE LOPES DE ALMEIDA MORAIS, matrícula 174482-8, a contar de 1º de abril de 2015.

MARCOS RIBEIRO COELHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a FRANCISCA LEDA CARVALHO SANTOS e GASPARINA MOREIRA DE LIMA, viúva e ex-cônjuge com percepção de Pensão Alimentícia e Temporária a WENDER DE LIMA ALMEIDA, filho menor do ex-servidor DONIZETE ALMEIDA SANTOS, matrícula 102261-X, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, termos dos artigos 29, Inciso I, § 1º, 30-A, inciso I, alínea "a" e "b", Inciso II, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feita pala Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, Inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o paragrafo único do artigo 6º-A da Emenda constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, a contar de 27 de março de 2015. Processo nº. 380.000.614/2015.

CONCEDER, Pensão Vitalícia a ADEMARIO TASSO CAVALCANTE, viúvo da ex-servidora MARIA FRANCISCA TERESA COSTA CAVALCANTE, matrícula 8818-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, Inciso I, § 1º, 30-A, Inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, Inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.887 de 18 de julho de 2004, a contar de 29 de abril de 2015. Processo nº 380.000.731/2015.

CONCEDER, Pensão Vitalícia a FRANCISCA MELO BARJUD, viúva do ex-servidor FELIPE BARJUD NETO, matrícula 01.015-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, Inciso I, § 2º, 30-A, Inciso I, alínea "a", Inciso II, alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, Inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, Inciso II da Lei nº 10.887 de 18 de julho de 2014, a contar de 29 de abril de 2015. Processo nº. 380.000.753/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 29 de maio de 2009, publicada no DODF nº 104 de 01 de junho de 2009, página 40/41, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ANÁLIA RODRIGUES RIBEIRO, viúva do ex-servidor FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, matrícula 102359-4, Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Primeira Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para incluir na sua fundamentação legal: "o artigo 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008".

Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.001.102/2009. Em atendimento a Diligência nº 03/2015-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 7 de 10 de janeiro de 2012, página 11, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a FAUSTO INACIO DE OLIVEIRA, viúvo da ex-servidora EXPEDITA LOPES DE MELO, matrícula 102.037-4, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para excluir do seu fundamento legal: "o artigo 217, inciso I e II, da Lei nº 8.112 de 15 de dezembro de 1990" e incluir: "o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818 de 12 de novembro de 2009" e para Onde Se Lê: "EXPEDITA LOPES DE MELO", Leia-Se: "EXPEDITA LOPES DE MELO OLIVEIRA". Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000.023/2012. Em atendimento a Diligência nº 388/2015-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 7 de 10 de janeiro de 2012, página 11, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA RIBEIRO BEZERRA, companheira do ex-servidor JOSE WAGNER, matrícula 102.940-1, Técnico em Assistência Social, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para excluir do seu fundamento legal: "o artigo 217, inciso I alínea "c", da Lei nº 8.112 de 15 de dezembro de 1990" e incluir: "o artigo 12, inciso IV, e o artigo 30 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, redação dada pela Lei Complementar nº 818 de 12 de novembro de 2009". Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.003.532/2011. Em atendimento a Diligência nº 389/2015-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 228 de 29 de novembro de 2011, página 55, o ato que concedeu Pensão Vitalícia e Temporária a GRASIELA DE ASSIS BERNADINO DA SILVA, MARCOS GABRIEL SOUZA SILVA e NATHALIA JOSINO DOS SANTOS DA SILVA, respectivamente viúva e filhos menores do ex-servidor JOSE ANTONIO DA SILVA BERNADINO, matrícula 104226-2, Auxiliar em Assistência Social, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para excluir do seu fundamento legal: "o artigo 217, inciso I e II, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 15 de dezembro de 1990" e incluir: "o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818 de 12 de novembro de 2009". Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.003.169/2011. Em atendimento a Diligência nº 386/2015-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 177 de 12 de setembro de 2011, página 20, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a CARLOS ALBERTO DE BRITO viúvo da ex-servidora MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA, matrícula 101531-1, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para excluir do seu fundamento legal: "o artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112 de 15 de dezembro de 1990" e incluir: "o artigo 12, inciso IV, e artigo 30 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818 de 12 de novembro de 2009". Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.003.964/2010. Em atendimento a Diligência nº 387/2015-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 11 de março de 2011, publicada no DODF nº 49 de 14 de março de 2011, página 29, retificado pela Ordem de Serviço de 15 de julho de 2014, publicado no DODF nº 144 de 16 de julho de 2014, página 13, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA LUCIA FONTENELE CAVALCANTE, viúva do ex-servidor VICENTE DE PAULA DA COSTA LIMA, matrícula 102122-2, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para excluir em sua fundamentação legal: "o artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8112 de 15 de dezembro de 1990", e incluir: "o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 818, de 12 de novembro de 2009" e para Onde se Lê: "Maria Lúcia Fontenele Cavalcante, viúva", Leia-Se: "Maria Lúcia Fontenele Cavalcante, companheira com união estável". Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000.595/2011. Em atendimento a Nota Técnica nº 469/2015-CONAP/Controladoria.

ANA MARIA DE MELO DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11 de 13 de fevereiro de 2015 e com base no art. 150 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: AUTORIZAR Licença Paternidade a IGOR FEITOSA DUARTE, matrícula 224.421-7, no período de 16 de maio de 2015 a 22 de maio de 2015.

ANA MARIA DE MELO DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE MAIO DE 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105,

parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 33 do Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e os §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR NATÁLIA GONÇALVES DE SOUSA, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.971-7, para substituir GABRIELA CORREIA BRITO, matrícula 221.282-X, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 27/01/2015 a 13/02/2015, em motivo de férias regulamentares.

JANE KLEBIA N. S. REIS

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 33 do Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e os §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR NATÁLIA GONÇALVES DE SOUSA, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.971-7, para substituir WESLEY GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 195.035-5, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente de Controle Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 11/05/2015 a 20/05/2015, em motivo de férias regulamentares.

JANE KLEBIA N. S. REIS

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE MAIO 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e os §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JONATAS SENA TEODORO, Técnico Socioeducativo, matrícula 226.068-9, para substituir LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 101.854-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 04/05/2015 a 13/05/2015, por motivo de férias.

JANE KLEBIA N. S. REIS

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE MAIO DE 2015.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, Técnica Socioeducativa, matrícula 217.949-0, para substituir TAIS BALDEZ CARVALHO SOARES, matrícula 217.933-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Frequência, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 06/05/2015 a 15/05/2015, por motivo de férias.

JANE KLEBIA N. S. REIS

PORTARIA Nº 96, DE 20 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea m, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária à ELISABETE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 102.658-5, Especialista Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V - DA-S5, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 – Regra Geral, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 10/01/2015, conforme processo 0417-000.508/2015.

JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea “m”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada ARCENIA COLEN FRANCO, matrícula 102.782-4, de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V/DD – S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 0417-000.827/2015.

JANE KLEBIA REIS

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº

32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea “m”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada OTACÍLIA GONÇALVES DE BRITO, matrícula 102.727-1, de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V/DD – S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 0417-000.824/2015.

JANE KLEBIA REIS

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea “m”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada DINALVA MARIA DA SILVA, matrícula 103.050-7, de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X/DC – 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 0417-000.825/2015.

JANE KLEBIA REIS

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea “m”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 14 (catorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada NEUZÁLIA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 102.948-7, de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V/DD – S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 0417-000.826/2015.

JANE KLEBIA REIS

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea “m”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada MÁRCIA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 101.981-3, de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V/DD – S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 0417-000.842/2015.

JANE KLEBIA REIS

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso I do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELLA DUARTE LAZZARETTI, Especialista Socioeducativa – Psicóloga, matrícula 217.955-5, para representar a Subsecretaria de Proteção à Criança e Adolescente – SUB-PROTECA junto ao Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, como vista a otimizar e aprimorar o atendimento relacionado à clientela atendida pelos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à servidora designada:

I – Fortalecer a ação protetiva dos Conselhos Tutelares nos casos de adolescentes autores de ato infracional, visando à redução do índice de reincidência;

II – Promover articulação sistemática com os Conselhos Tutelares no âmbito de suas atribuições e sua interface com demais órgãos da rede;

III – Divulgar e esclarecer as atribuições do Conselho Tutelar junto às famílias dos adolescentes.

Art. 3º A presente designação vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Art. 4º A servidora acima designada deverá ser disponibilizada pelas respectivas chefias imediatas, para os fins dispostos nesta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE KLEBIA N. S. REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZA ARCÂNGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, Especialista Socioedu-

cativo, matrícula 218.006-5 e DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 218.013-8, para atuar como Executor e Suplente das Notas de Empenho nºs 2015NE00354 e 2015NE00377, no valor de R\$ 167,67 (cento e sessenta reais e sessenta centavos), cujo objeto visa atender despesas com prestação de serviço de certificação digital, conforme informações constantes no processo 417.000.024/2015, tendo como partícipes a Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal, e Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais Legislações Vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei nº 5.294/2014; Ordem de Serviço nº 03, de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180, página 24, de 29 de agosto de 2014 e Portaria nº 64, de 13 de março de 2015, publicada no DODF nº 53 de 17 de março de 2015, página 22, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76, da Lei nº 5.294/2014, MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA, GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Disciplinar 0417-000.770/2014.

Art. 2º Designar TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, para atuar como Membro Suplente da Comissão de Ética e Disciplina, em eventual impedimento dos titulares

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de NATAL REGINO, Gerente de Material e Patrimônio/DLOG/SUAG, matrícula 264.892-X e DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.811-4, designados por meio da Portaria nº 50, de 20 de abril de 2015, publicada no DODF nº 78, de 23 de abril de 2015, página 29, referente ao processo 220.000.794/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 82, DE 20 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, Ouvidora, matrícula 261.003-5 e DÉBORAH IGREJA DO PRADO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.591-4, designadas por meio da Portaria nº 51, de 20 de abril de 2015, publicada no DODF nº 78, de 23 de abril de 2015, página 29, referente ao processo 220.001.004/2011 (apenso ao processo 220.001.237/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula n.º 267.560-9, Assessora Especial, da Subsecretaria de Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executora Local o apoio ao evento “5º Congresso Científico do CREF7”, a realizar-se nos dias 28 e 29 de maio de 2015, sendo o período de apoio de 27 a 31 de maio de 2015, na QS 07 Lote 01 - EPCT - Águas Claras - Universidade Católica de Brasília - Campus Taguatinga, conforme instrução dos autos nº 220.000.308/2015 e;

I- da Ordem de Serviço nº 21/2015-SUEL em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.202/2015;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 86, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar HEDER MOREIRA ROSA, matrícula n.º 267.844-6, Assessor da Diretoria de Esporte e Rendimento, da Subsecretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local a realização do evento “Troféu Brasil de Saltos Ornamentais”, a realizar-se no período de 28 a 31/05/2015, na Universidade de Brasília – Faculdade de Educação Física – Campus Universitário Darcy Ribeiro, conforme instrução dos autos nº 220.000.309/2015 e;

I- da Ordem de Serviço nº 18/2015-SUEL em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.202/2015;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula n.º 267.101-8, Diretor do Centro Olímpico de Brazlândia, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento “Aniversário da Região Administrativa de Vicente Pires” a realizar-se no dia 30 de maio de 2015, na Rua 04A, de Vicente Pires, Travessa 04, s/n, no dia 30 de maio de 2015, conforme instrução dos autos nº 220.000.373/2015 e;

I- da Ordem de Serviço nº 22/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n.º 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.595/2014;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para o reexame de Prestação de Contas do Convênio nº 0012/2008 – Processo nº 150.000335/2008.

Art. 2º Designar ANA CLAUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA, matrícula nº 1650240-8, Técnica em Atividades Culturais, MARINA LUCENA BRANCO, matrícula nº 1650320-5 e BEATRIZ DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1650313-X, Auxiliar de atividades Culturais, para sob a presidência da primeira, comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Tornar sem efeito a retificação publicada no DODF nº 162, de 19 de agosto de 2011, página 26, que retificou a licença prêmio do servidor Luiz Fernando Corrêa Silva.

Tornar sem efeito na Ordem de Serviço nº 061, de 04 de abril de 2012, publicada no DODF nº 69, de 09 de abril de 2012, páginas 18 e 19 o ato que concedeu licença prêmio ao servidor Luiz Fernando Corrêa Silva, referente ao 4º quinquênio.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 81, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015, página 70 o ato que concedeu licença prêmio ao servidor Luiz Fernando Corrêa Silva.

Tornar sem efeito a retificação publicada no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, página 43, que retificou as licenças prêmio do servidor Luiz Fernando Corrêa Silva.

Retificar a Instrução de 27 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 025, de 04.02.1994, página 14, que concedeu licença prêmio ao servidor Luiz Fernando Correa Silva.

Onde se lê: "... 1º quinquênio – 11.11.86 a 10.11.91..."

Leia-se: "... 1º quinquênio – 03.03.1993 a 01.03.1998...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Retificar a Instrução de 04 de março de 1998, publicada no DODF nº 55, de 23.03.1998, páginas 32 a 34, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor Luiz Fernando Correa Silva.

Onde se lê: "... 2º quinquênio – 11.11.91 a 10.11.96..."

Leia-se: "... 2º quinquênio – 02.03.1998 a 28.02.2003...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 2004, publicada no DODF nº 20, de 29.01.2004, página 21, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor Luiz Fernando Correa Silva.

Onde se lê: "... 3º quinquênio – 11.11.96 a 10.11.2001..."

Leia-se: "... 3º quinquênio – 01.03.2003 a 27.02.2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Luiz Fernando Corrêa Silva, referente ao 4º quinquênio de 28.02.2008 a 25.02.2013.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: Tornar sem efeito na Ordem de Serviço de 29 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 169, de 31 de agosto de 2001, página 19, os atos que retificaram as licenças prêmio por assiduidade do servidor João Batista de Oliveira.

Retificar a Instrução de 30 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 009, de 13.01.1993, página 09, que concedeu licença prêmio ao servidor João Batista de Oliveira.

Onde se lê: "... 1º - 11.05.82 a 17.05.87 e 2º - 18.05.87 a 17.05.92..."

Leia-se: "... 1º quinquênio – 11.05.1982 a 14.06.1987 e 2º quinquênio de 15.06.1987 a 12.06.1992...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Retificar a Instrução de 28 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 234, de 04.12.1997, página 10024, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor João Batista de Oliveira.

Onde se lê: "... 3º quinquênio – 18.05.92 a 17.05.97..."

Leia-se: "... 3º quinquênio – 13.06.1992 a 11.06.1997...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Retificar a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 2004, publicada no DODF nº 167, de 31.08.2004, página 27, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor João Batista de Oliveira.

Onde se lê: "... 5º quinquênio – 07.06.1997 a 05.06.2002..."

Leia-se: "... 4º quinquênio – 12.06.1997 a 10.06.2002...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Retificar a Ordem de Serviço de 29 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 175, de 11.09.2007, página 21, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor João Batista de Oliveira.

Onde se lê: "... 6º quinquênio – 06.06.2002 a 04.06.2007..."

Leia-se: "... 5º quinquênio – 11.06.2002 a 09.06.2007...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Tornar sem efeito a retificação publicada no DODF nº 219, de 14 de novembro de 2007, página 31, que retificaram as licenças prêmio do servidor João Batista de Oliveira.

Retificar a Ordem de Serviço nº 151, de 29 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 179, de 03.09.2012, página 25, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor João Batista de Oliveira.

Onde se lê: "... 7º quinquênio – 05.06.2007 a 02.06.2012..."

Leia-se: "... 6º quinquênio – 10.06.2007 a 07.06.2012...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 22 DE MAIO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 105, de 30 de março de 2015, publicada no DODF nº 91, de 13 de maio de 2015, página 53, o ato que designou MARCOS EUCLÉSIO LEAL, matrícula 140.683-3, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, para substituir MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Pessoal de Segurança Pública da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/07/2015 a 13/08/2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS, matrícula 140.646-9, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, para substituir MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Pessoal de Segurança Pública da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/07/2015 a 13/08/2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARCIA CARVALHO GAZETA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 115, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2015 resolve: CONCEDER aposentadoria a MARY GIUSEPP BORGES ALCANTARA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 24.115-6, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, nos termos dos incisos I, II e III e parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11. Processo nº 480.000.353/2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 73, DE 12 DE MAIO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, RESOLVE: DESIGNAR, ARTUR FERREIRA DUARTE, matrícula nº 167.942-2, para substituir JUNIOR CESAR ATAÍDES, matrícula nº 227.045-5, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Material, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 11.05.2015 a 25.05.2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 274, DE 22 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de maio do corrente ano, do cargo de Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, MAÍZA FERNANDES CORRÊA, na forma do artigo 51, caput, c/c o artigo 24, caput, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de desistência do estágio probatório.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 275, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 9313/2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária à LEONILDO DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 246-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

RENATO RAINHA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 138/2015 – Segedam (AP); PROCESSO Nº 8.475/2015-e; INTERESSADO: LILIA MÁRCIA PEREIRA VIDIGAL DE OLIVEIRA; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 10.562,56 (dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em favor da servidora aposentada Lilia Márcia Pereira Vidigal de Oliveira, conforme demonstrativo à peça nº 06, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em, 21 de maio de 2015

ARIEL DIAS LIMA

Secretário Geral

Substituto